



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ARTHUR BORBA LINS

**ESTUDO SOBRE O IMPACTO ECONÔMICO CAUSADOS AOS PEQUENOS
NEGÓCIOS NO PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19**

Recife

2022

ARTHUR BORBA LINS

**ESTUDO SOBRE O IMPACTO ECONÔMICO CAUSADOS AOS PEQUENOS
NEGÓCIOS NO PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Ciências
Contábeis da Universidade Federal de
Pernambuco – UFPE, como requisito
parcial para obtenção do grau de Bacharel
em Ciências Contábeis.

Orientador (a): Prof. Miguel Lopes de Oliveira Filho

Recife

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Lins, Arthur Borba.

Estudo sobre o impacto econômico causado aos pequenos negócios no período da pandemia da COVID-19 / Arthur Borba Lins. - Recife, 2022.
28, tab.

Orientador(a): Miguel Lopes de Oliveira Filho

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Contábeis - Bacharelado, 2022.

1. Pequenos negócios. 2. Pandemia. 3. Empreendedorismo. 4. Impactos. 5. Governo Federal. I. Oliveira Filho, Miguel Lopes de. (Orientação). II. Título.

330 CDD (22.ed.)

FOLHA DE APROVAÇÃO

ARTHUR BORBA LINS

ESTUDO SOBRE O IMPACTO ECONÔMICO CAUSADOS AOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis. (Arial ou Times New Roman 12, espaçamento simples e recuo de 8 cm).

Aprovado em 08 de novembro de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Miguel Lopes de Oliveira Filho
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Álvaro Pereira de Andrade
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Rodrigo Vaz Gomes Bastos
Universidade Federal de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer ao professor Miguel Lopes por toda a ajuda dada em toda minha graduação. Tive o prazer de ser seu orientando e o agradeço por todo empenho neste trabalho. Sem ele, este trabalho não seria possível.

Agradeço também à mulher que consegue ser minha melhor amiga e meu maior amor, Giovanna Rosa. Ela sempre me deu suporte em toda a graduação e me tornou uma pessoa melhor. Concluo essa graduação também por ela.

Aos meus pais, Edson Lins e Silvania Borba, que, independentemente da dificuldade, nunca deixaram faltar nada para mim e para meu irmão, e nos deram a melhor educação possível. Hoje sou quem sou por causa deles.

Ao meu irmão, Victor Borba Lins, pois ele sempre foi um exemplo para que eu pudesse me espelhar, tanto nos estudos, quanto como indivíduo. Obrigado por todos ensinamentos e por todos os momentos de diversão para aliviar a pressão da graduação.

Agradeço a todos meus amigos que estiveram comigo durante essa graduação, principalmente a Elinaldo de Souza, um exemplo de determinação e perseverança. Enfim, agradeço a todos por estarem comigo e terem tornado esse caminho tão árduo em algo mais leve. Obrigado por fazerem parte da realização de um dos meus maiores sonhos.

RESUMO

Neste estudo analisam-se os impactos econômicos gerados durante a pandemia da COVID-19 aos pequenos negócios. Primeiramente é apresentado o início do cenário pandêmico e uma breve análise a respeito da variação da taxa de empreendedorismo no Brasil. Sendo as MPEs 30% do PIB brasileiro, esse estudo foi realizado devido a sua relevância na economia brasileira, fazendo necessário conhecer os efeitos ocorridos no período citado. Para análise e compreensão desse trabalho, foram utilizados dados dos anos 2020 e 2021, advindos principalmente do SEBRAE, do PNAD, da Lei Complementar 123/2006 e das medidas provisórias tomadas pelo Governo Federal. No segundo momento é apresentada as primeiras informações sobre o coronavírus e o que se acreditava ser, além de explicar a classificação dos pequenos negócios utilizando a LC 123/06. No terceiro momento, são apresentadas as medidas tomadas pelo governo, dados a respeito da desocupação e trabalho informal, finalizando com os dados a respeito dos impactos, focando nos segmentos de turismo, beleza, economia criativa e academia, que foram os mais afetados ao longo da pandemia. Em seguida, é ilustrado com gráficos as alterações enfrentadas pelos setores citados anteriormente, tornando possível uma visão mais direta dos impactos que tais setores sofreram e que estão aos poucos retomando o seu faturamento pré-pandemia, entretanto, sem uma previsão concreta para que isso ocorra. No momento final, é feito o fechamento do estudo com as considerações finais, ressaltando a importância dos portais e entidades que disponibilizam as informações ao público e concedendo perspectivas futuras aos pequenos negócios, focando nos segmentos destacados.

Palavras-chave: Pequenos negócios; Pandemia; Empreendedorismo; Impactos; Governo Federal.

ABSTRACT

In this study, the economic impacts generated during the COVID-19 pandemic on small businesses are analyzed. First, the beginning of the pandemic scenario and a brief analysis of the variation in the rate of entrepreneurship in Brazil are presented. Since SMEs account for 30% of the Brazilian GDP, this study was carried out due to their relevance in the Brazilian economy, making it necessary to know the effects that occurred in the mentioned period. For the analysis and understanding of this work, data from the years 2020 and 2021 were used, mainly from SEBRAE, PNAD, Complementary Law 123/2006 and the provisional measures taken by the Federal Government. In the second moment, the first information about the coronavirus and what it was believed to be is presented, in addition to explaining the classification of small businesses using LC 123/06. In the third moment, the measures taken by the government are presented, data on unemployment and informal work, ending with data on the impacts, focusing on the segments of tourism, beauty, creative economy and gym, which were the most affected throughout of the pandemic. Then, the changes faced by the aforementioned sectors are illustrated with graphics, making it possible to have a more direct view of the impacts that such sectors have suffered and that are gradually resuming their pre-pandemic billing, however, without a concrete forecast for this to occur. At the final moment, the study is closed with final considerations, highlighting the importance of portals and entities that make information available to the public and granting future perspectives to small businesses, focusing on the highlighted segments.

Keywords: Small business; Pandemic; Entrepreneurship; Impacts; Federal government.

LISTA DE TABELAS/QUADROS

Tabela 1. Classificação por faturamento anual - Pequenos Negócios.....	17
Tabela 2. Colaboradores por porte empresarial- Pequenos Negócios.....	17
Quadro 1. Medidas editadas pelo governo brasileiro para auxiliar os pequenos negócios no enfrentamento da crise econômica durante o início de pandemia.....	20

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Evolução da taxa de empreendedorismo no Brasil.....	13
Gráfico 2. Taxas de empreendedorismo segundo o estágio do empreendimento no Brasil.....	13
Gráfico 3. Gráfico de pessoas desocupadas por trimestre (em milhares).....	22
Gráfico 4. Gráfico de pessoas ocupadas informalmente por trimestre (em milhares).....	23
Gráfico 5. Gráfico do faturamento do segmento em relação a uma semana normal de 2020.....	24
Gráfico 6. Gráfico do faturamento do segmento em relação a uma semana normal de 2021.....	24
Gráfico 7. Gráfico trimestral do faturamento do segmento em relação a uma semana normal de 2020 a 2021	25

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BBC	British Broadcasting Corporation
CGSN	Comitê Gestor do Simples Nacional
COVID-19	Coronavirus Disease 2019
EPP	Empresa de Pequeno Porte
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GEM	Global Entrepreneurship Monitor
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBQP	Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade
L	Lei
LC	Lei Complementar
ME	Microempresa
MEI	Microempreendedor Individual
MP	Medida Provisória
MPE	Micro e Pequenas empresas
OMS	Organização Mundial da Saúde
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PRONAMPE	Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
UNA-SUS	Sistema Universidade Aberta do SUS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
1.1. PROBLEMA DE PESQUISA	12
1.2. JUSTIFICATIVA	12
1.3. OBJETIVOS	14
1.3.1. OBJETIVO GERAL	14
1.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
2. REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1. BRASIL E O NOVO CORONAVÍRUS	18
2.2. CLASSIFICANDO PEQUENOS NEGÓCIOS	23
3. METODOLOGIA	18
4. ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS	19
4.1. GOVERNO BRASILEIRO E AS MEDIDAS PROVISÓRIAS	19
4.2. DESOCUPAÇÃO E TRABALHO INFORMAL	22
4.3 PRINCIPAIS SEGMENTOS DOS PEQUENOS NEGÓCIOS AFETADOS DURANTE A PANDEMIA	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS	27

1. INTRODUÇÃO

Esse trabalho tem como finalidade a realização de um estudo sobre os impactos econômicos causados aos pequenos negócios gerados durante a pandemia do coronavírus.

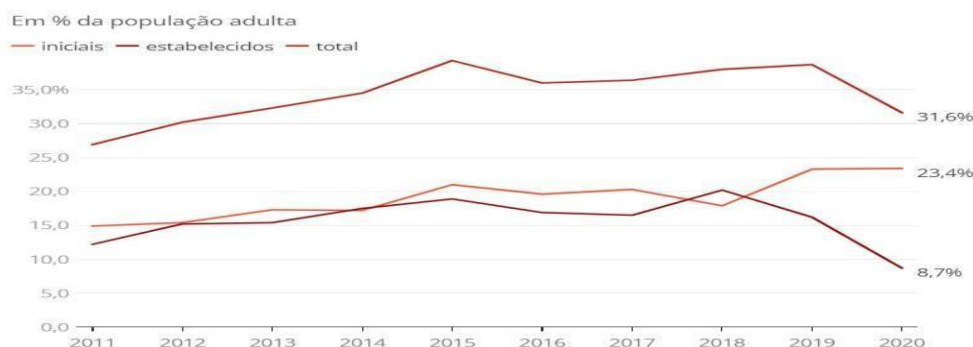
Este estudo analisa, através de dados divulgados por entidades auxiliaadoras, os impactos econômicos causados aos pequenos negócios brasileiros durante a pandemia da COVID-19. Para tal análise, foram comparados dados retirados das informações divulgadas durante a pandemia com os estabelecidos anteriormente a esse período. Ademais, o estudo apresenta alternativas e medidas que foram tomadas para minimizar tais impactos.

1.1. PROBLEMA DE PESQUISA

Os primeiros casos do novo coronavírus foram reportados à Organização Mundial da Saúde ao final do ano de 2019, em Wuhan, na China. A partir desse ponto, como foi noticiado pela BBC, o vírus se propagou rapidamente pelo continente asiático e prosseguiu no mesmo ritmo para Europa e Oriente Médio (BBC, 2020). Com apenas dois meses, apesar da distância do foco viral, no dia 26 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde brasileiro confirmou o primeiro caso do novo coronavírus em São Paulo (UNA-SUS, 2020).

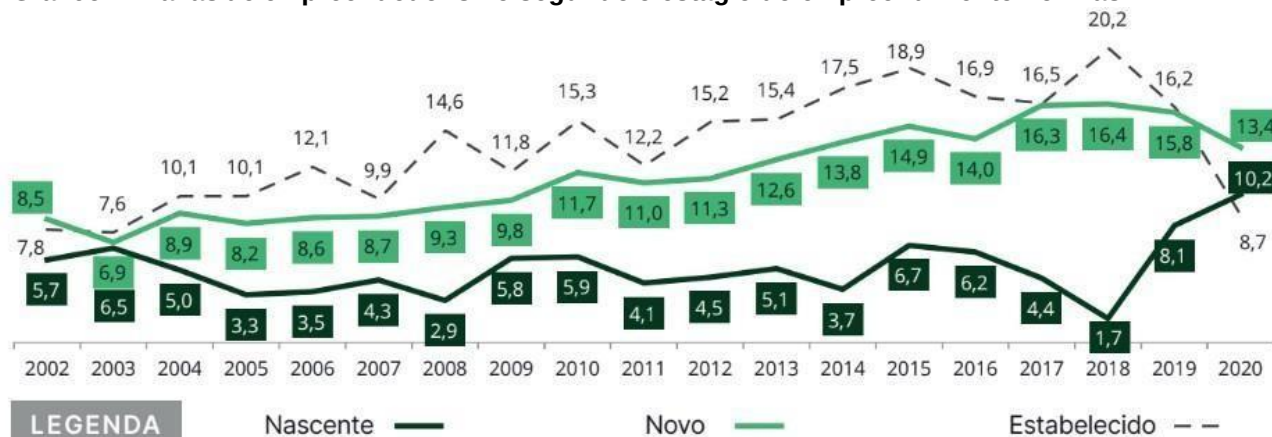
Assim como nos países que foram afetados pelo novo coronavírus, no Brasil não foi diferente. Por ser um país populoso, com mais de 200 milhões de habitantes (IBGE, 2022), e pelo vírus ter uma alta taxa de contágio (OMS, 2022), logo todo território brasileiro começou a sofrer com essa nova doença. Com a pandemia decretada em março de 2020, o governo buscou medidas para frear ou minimizar os impactos que esse vírus viria a cometer à sociedade, seja no âmbito social ou no econômico.

Os impactos variam entre fechamentos de empresas, aumento no desemprego formal, redução de faturamento por parte das empresas e novas alternativas para se manter trabalhando. É possível listar como novas alternativas a maior adesão ao home office, aumento na abertura de novos negócios e serviços e vendas online, utilizando de serviços de entrega.

Gráfico 1. Evolução da taxa de empreendedorismo no Brasil

Fonte: Global Entrepreneurship Monitor (GEM) 2020/Sebrae

Conforme o Gráfico 1, o jornalista especializado em cobertura econômica Darlan Alvarenga, com base no programa de pesquisa Global Entrepreneurship Monitor (GEM) realizado pelo SEBRAE em conjunto com o IBQP, afirmou que a taxa de empreendedorismo sobre o total da população adulta brasileira caiu aproximadamente 7 pontos percentuais de 2019 a 2020 (G1, 2021).

Gráfico 2. Taxas de empreendedorismo segundo o estágio do empreendimento no Brasil

Fonte: Global Entrepreneurship Monitor (GEM) 2020

Por outro lado, como visto no Gráfico 2, em relação a taxa de empreendedorismo sobre aqueles que estão iniciando no ramo (Nascente) há um aumento em 2,1 pontos percentuais em relação de 2019 a 2020.

Utilizando o cenário dos dois gráficos apresentados anteriormente e introduzindo o contexto de novas alternativas para permanecer ativo no mercado de trabalho, é importante citar a fala dita, em uma coletiva, pelo presidente do SEBRAE, Carlos Melles, a respeito do aumento na abertura de novos negócios que ficou conhecido como “empreendedorismo por necessidade”:

A taxa total de empreendedorismo no Brasil sofreu uma redução

nunca vista antes. A pandemia do coronavírus veio e derrubou o mercado todo, em especial os mais antigos. Por outro lado, por causa do desemprego, entrou muita gente nova e inexperiente que tenta sobreviver, por meio de um pequeno negócio. (MELLES, 2021)¹

Face ao exposto, esse estudo tem como problema de pesquisa os impactos econômicos gerados nos diferentes setores econômicos dos pequenos negócios, evidenciando a importância econômica dessas empresas e analisando a reação do governo e da sociedade em frente à crise. Devido a isso, surge a pergunta que esse trabalho se propõe a responder: Quais foram as principais medidas econômicas criadas pelo governo que auxiliaram os pequenos negócios para o enfrentamento da crise e quais setores dos pequenos negócios foram os mais afetados?

1.2. JUSTIFICATIVA

Definindo pequenos negócios pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, “consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere”. Partindo desse pressuposto e utilizando de informações demonstradas no Atlas dos Pequenos Negócios (SEBRAE, 2022) é importante ressaltar que as MPEs têm parcela significativa no PIB brasileiro, chegando a aproximadamente 30%.

1.3. OBJETIVOS

1.3.1 OBJETIVO GERAL

Devido a relevância dos pequenos negócios no cenário econômico brasileiro, este estudo foi feito para analisar e compreender acerca dos impactos econômicos causados durante a pandemia da COVID-19 e como as empresas e a população responderam ao ocorrido.

¹ Tal afirmação foi dita pelo presidente do SEBRAE, Carlos Melles, em um congresso que tratava sobre a pesquisa GEM 2020. É possível acessar a matéria com os principais pontos sobre a redução da taxa de empreendedorismo e do empreendedorismo por necessidade em: <https://agenciasebrae.com.br/arquivo/taxa-de-empreendedorismo-no-brasil-cai-mais-de-18-durante-a-pandemia/>

1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para que fosse possível analisar e compreender os impactos econômicos e a reação dada pela sociedade, assim chegando ao objetivo geral, foram utilizados procedimentos específicos. Foram eles:

- Buscar em sites, artigos e canais online por informações relacionadas ao tema;
- Reunir informações diante aos acontecimentos ocorridos durante a pandemia da COVID-19;
- Analisar as informações coletadas com a ajuda de dados, gráficos, quadros e tabelas;
- Correlacionar as informações colhidas durante o decorrer da pandemia com o período que a antecede;
- Relatar as medidas tomadas pelo governo, empresas e população para enfrentar a crise instaurada;
- Concluir o estudo com uma breve visão sobre o futuro após o problema em questão.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Esse capítulo tem como objetivo demonstrar a fundamentação teórica do trabalho por meio de artigos acadêmicos e científicos feitos por estudiosos da área, além de pesquisas científicas feitas por entidades que atuam no âmbito dos pequenos negócios, para que se possa entender e ter outras perspectivas a respeito do assunto retratado. Ademais, dar a devida importância ao vírus que resultou nesse estudo, apresentando o entendimento sobre a doença causada por ele ao longo deste período.

2.1 BRASIL E O NOVO CORONAVÍRUS

Ao primeiro contato com o novo coronavírus, o governo brasileiro acreditava que esse seria mais um vírus que se assemelhava a gripe, segundo Mandetta (2020), essa gripe teria menor letalidade e que seria similar em relação a transmissibilidade comparada a outras gripes em que a humanidade já enfrentou. Entretanto, com estudos mais atuais, é de conhecimento que a COVID-19, causada pelo novo coronavírus, possui uma maior duração e diversos sintomas quando comparada a uma gripe comum, e o novo coronavírus possui variantes e mutações que tornam mais difícil o seu entendimento, resultando em uma maior espera para o desenvolvimento de vacinas específicas (OMS, 2021).

2.2 CLASSIFICANDO PEQUENOS NEGÓCIOS

Para classificação de pequenos negócios, é necessário dizer que, para esse trabalho, tal termo engloba o Microempreendedor Individual (MEI), a Microempresa (ME) e a Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Os parâmetros para classificar tais portes empresariais são descritos na Lei Complementar 123/2006, conhecida como Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (BRASIL, 2006).

Utilizando da LC 123/2006, de acordo com o Art. 18-A, classifica-se como MEI, a respeito de receita bruta anual, aquele que tenha faturamento anual de até R\$ 81.000,00. Também é permitido a contratação de apenas um colaborador,

como é visto no Art. 18-C. (BRASIL, 2006)

Continuando no Estatuto, no Art. 3º, classifica-se como ME aquele que obtém faturamento anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00, e como EPP aquele que obtém faturamento anual igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00. Por outro lado, a contratação de funcionários diverge dependendo dos setores em que tais empresas atuam, sendo permitido, no âmbito industrial, até 19 colaboradores para a ME e de 20 a 99 para a EPP. Entretanto, no âmbito comercial e de serviço, é permitido a contratação de até 9 colaboradores para a ME e de 10 a 49 colaboradores para EPP.

Para melhor visualização, a Tabela 1 representa o faturamento anual e a Tabela 2 a possibilidade de contratação de colaboradores, ambas relacionadas a cada porte empresarial.

Tabela 1. Classificação por faturamento anual - Pequenos Negócios

Classificação	Faturamento Anual
Microempreendedor Individual	Até R\$ 81.000,00
Microempresa	Igual ou inferior a R\$ 360.000,00
Empresa de Pequeno Porte	Superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Lei Complementar 123 (2006)

Tabela 2. Colaboradores por porte empresarial- Pequenos Negócios

Porte	Setores	
	Industrial	Comercial/Serviço
Microempreendedor Individual	Permitido apenas um funcionário	
Microempresa	Até 19 colaboradores	Até 9 colaboradores
Empresa de Pequeno Porte	De 20 a 99 colaboradores	De 10 a 49 colaboradores

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Lei Complementar 123 (2006)

3. METODOLOGIA

A metodologia desta pesquisa tem caráter descritivo, uma vez que os dados empresariais utilizados nesse trabalho foram retirados online em maior parte de artigos e informações publicados pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), além de artigos e trabalhos acadêmicos que buscaram estudar esse tão recente tema. A respeito de informações legislativas, tais medidas foram retiradas online por portais oficiais do governo brasileiro.

É importante ressaltar que foi utilizada a legislação brasileira, especificamente a Lei Complementar 123/06, para definir o termo “pequenos negócios” e os tipos de empresas e empreendedores retratados nesse trabalho.

É válido elucidar que os dados colhidos referentes à pandemia são dos anos de 2020 e 2021. Para que haja a comparação, são utilizados dados que antecedem o período citado anteriormente, buscando uma melhor correlação entre os dados disponíveis.

Com o intuito de apresentar e ilustrar as informações utilizadas nesse estudo, foram citadas e criadas imagens e gráficos para uma melhor visualização dos dados em escala de tempo. Ademais, também foram criadas tabelas para classificar e enquadrar informações por grupos.

Em termos de abordagem, o estudo em sua maior parte se dá por pesquisa quantitativa, pela significativa utilização de estatísticas e elementos numéricos. Entretanto, também há sua porção qualitativa, quando foi utilizado interpretações de outros autores a respeito do tema buscando a definição de alguns termos.

A respeito do método, o que mais se enquadra é o fenomenológico, principalmente por ser uma pesquisa descritiva. Um dos objetivos desse estudo é apresentar os dados da forma como eles são, sem apontar algum juízo de valor.

4. ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Devido a disseminação do novo coronavírus no Brasil, medidas foram tomadas pelos governos para conter o colapso do sistema público de saúde, sendo a principal medida o isolamento social. Utilizado e defendido mundialmente, o isolamento social foi necessário para frear o avanço do vírus, entretanto, diversos setores da economia foram afetados.

Nos tópicos seguintes serão abordadas alternativas e medidas tomadas pelo governo, empresas e empreendedores individuais para lidar com o isolamento social e a crise econômica que estava se instaurando.

4.1 GOVERNO BRASILEIRO E AS MEDIDAS PROVISÓRIAS

Com o início da pandemia em março de 2020, o governo brasileiro esperava que os possíveis impactos econômicos estariam no campo das exportações, reduzindo-as, na baixa de preço das commodities, na suspensão da produção de manufaturados de alguns setores, principalmente dos que necessitavam de produtos importados para sua atividade, na baixa nos preços de ativos, ocasionando no aumento da busca de ativos de menor risco, e, devido ao isolamento, na diminuição no fluxo de pessoas e mercadorias (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020).

Visando minimizar os impactos, o governo nos âmbitos Federais, Estaduais e Municipais editou medidas para auxiliar financeiramente as empresas a passar por esse período conturbado. Tal ação se fazia necessária principalmente aos pequenos negócios, de modo geral, devido a falta de uma gestão eficiente de seu capital de giro, que consequentemente acarreta na ausência de reservas de emergências (SOBRAL; CARDOSO; SANCHES, 2017).

Então, antes de adentrar os impactos econômicos gerados aos pequenos negócios diretamente, faz-se necessário apresentar as medidas governamentais atreladas a esse segmento de empreendedores. Conforme descrito abaixo, o Quadro 1 indica algumas das principais medidas editadas pelo governo em prol dos pequenos negócios, auxiliando no enfrentamento da crise econômica instaurada.

Quadro 1. Medidas editadas pelo governo brasileiro para auxiliar os pequenos negócios no enfrentamento da crise econômica durante o início de pandemia

Medidas editadas pelo governo	Principais tópicos
MP 927/2020	Antecipação de férias individuais ou coletivas, de feriados, utilização de banco de horas, teletrabalho, diferimento no recolhimento do FGTS.
MP 936/2020	Possibilidade de suspensão ou redução de jornada do contrato de trabalho com auxílio financeiro disponibilizado aos trabalhadores.
MP 944/2020	Criação do Programa Emergencial de Suporte a Empregos com finalidade de realizar empréstimos para as empresas que se enquadrem custearem sua folha de pagamento.
Resolução CGSN 154/2020	Prorrogação do pagamento dos tributos federais, estaduais e municipais devidos pelas empresas tributadas pelo Simples Nacional ao início do isolamento social.
L13999	Criação do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) com finalidade de conceder linha de crédito para empréstimos.

Fonte: Elaboração própria a partir da legislação brasileira citada no quadro (2020)

A Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020 alterou algumas normas na área trabalhista visando o cumprimento do isolamento social, tornando possível o teletrabalho, adiantamento de férias individuais ou coletivas, de feriados, além de plena utilização do banco de horas (BRASIL, 2020a).

A Medida Provisória nº 936 de 1º de abril de 2020 instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, futuramente convertida na Lei nº 14.020 de 6 de julho de 2020. Tal lei torna possível a redução ou

suspensão do contrato de jornada de trabalho, havendo um subsidio cedido pelo governo, objetivando a redução dos impactos sociais durante o período pandêmico. Em caso de redução de jornada de trabalho, o governo custeava parte do salário do funcionário, sendo o restante pago pelo empregador. Em caso de suspensão de contrato, o governo disponibilizou uma quantia mensal ao funcionário, estipulada pelos rendimentos anteriores com a base de cálculo do seguro desemprego vigente, com a norma de que o empregador não poderia demitir o funcionário durante o período de suspensão de contrato (BRASIL, 2020b).

A Medida Provisória nº 944 de 3 de abril de 2020 instituiu o Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Esse programa é destinado às empresas que, em 2019, auferiram receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00, tendo como objetivo a obtenção de empréstimos para custear a folha de pagamento dessas entidades. Nessa medida, a folha de pagamento é entregue pela empresa à instituição financeira que realizou o empréstimo, sendo a própria instituição aquela que processa os pagamentos de salários, com o limite de até dois salários mínimos. Para os casos de funcionários que recebiam acima desse valor, era necessário que eles solicitassem a diferença à empresa (BRASIL, 2020c).

A Resolução Comitê Gestor do Simples Nacional nº 154 de 03 de abril de 2020 foi emitida como forma de auxílio para quem era contribuinte do regime do Simples Nacional. Por meio dela foram prorrogados os prazos dos pagamentos dos tributos federais, estaduais e municipais que eram recolhidos na forma do Simples Nacional. Isto ocorreu após as restrições advindas com o isolamento social, postergando os pagamentos de abril, maio e junho para meses posteriores, dando a chance para tais empresas organizarem suas finanças (BRASIL, 2020d).

A Lei nº 13.999 de 18 de maio de 2020 instituiu o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE). Diferente do Programa Emergencial de Suporte a Empregos, o PRONAMPE não é destinado exclusivamente à folha de pagamento, ele é um programa voltado ao desenvolvimento dos pequenos negócios, agindo como uma linha de crédito para capital de giro, ficando a cargo da empresa decidir como investi-lo, desde que não seja utilizado para distribuição de lucros ou dividendos (BRASIL, 2020e).

4.2 DESOCUPAÇÃO E TRABALHO INFORMAL

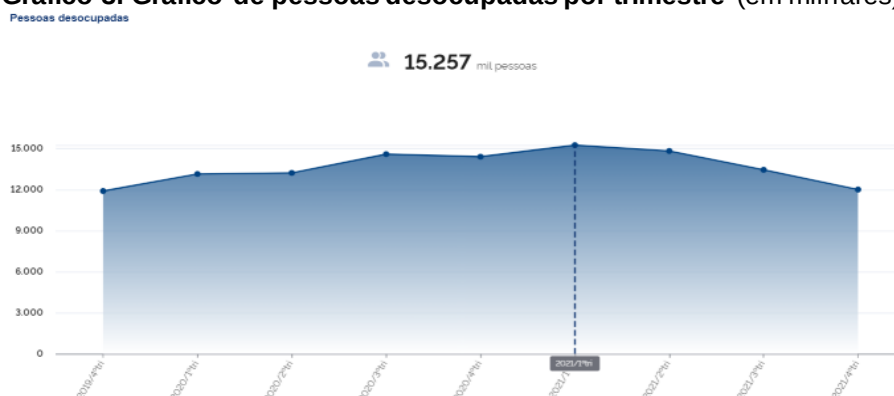
Apesar das medidas governamentais, a crise econômica já estava instaurada. Tais medidas foram importantes para minimizar os impactos sociais, mas foram significantes os danos ocorridos.

Como já supracitado na introdução do trabalho, um dos efeitos ocorridos foi o aumento no desemprego formal, que mesmo no período pré-pandemia é um grande desafio aos governantes brasileiros.

De acordo com dados do IBGE (2022), o Brasil encerrou o ano de 2019 com em média 12 milhões de desempregados. Com a chegada do novo coronavírus o número de desempregados cresceu. Em 2020, no primeiro ano de pandemia, o Brasil chegou a ter 14,4 milhões de desempregados. Entretanto, ao final de 2021, no ano com menos restrições sociais e com a já implementada reabertura gradual de diversas áreas da economia, o Brasil encerrou o ano com aproximadamente 12 milhões de desempregados, assim como ao final de 2019.

Apesar de 2021 ser o ano da retomada de ocupações, em seu primeiro trimestre chegou ao pico de 15,2 milhões de pessoas desempregadas. É visível o crescimento de pessoas desocupadas no Gráfico 3.

Gráfico 3. Gráfico de pessoas desocupadas por trimestre (em milhares)



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (IBGE, 2022)

Assim como foi citado na introdução, também é visível no Gráfico 4 o crescimento das pessoas que buscaram como saída o trabalho informal. Os dados disponíveis vão até o terceiro trimestre de 2021, período também que é possível ver o pico de pessoas ocupadas informalmente. O chamado empreendedorismo por necessidade é uma saída que as pessoas buscam ao se

deparar com as dificuldades na tentativa de retornar ao mercado de trabalho. Esse movimento se fez presente no período pandêmico, acarretando no crescimento do empreendedorismo brasileiro.

Gráfico 4. Gráfico de pessoas ocupadas informalmente por trimestre (em milhares)



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (IBGE, 2022)

4.3 PRINCIPAIS SEGMENTOS DOS PEQUENOS NEGÓCIOS AFETADOS DURANTE A PANDEMIA

Diversos segmentos dos pequenos negócios foram afetados com a pandemia. Devido a redução de circulação de pessoas para conter o avanço do contágio do vírus, os impactos econômicos foram significantes desde o início.

O SEBRAE (2020) realizou uma pesquisa quantitativa via formulário online destinado aos pequenos negócios, chamada de O Impacto da pandemia de coronavírus nos Pequenos Negócios ela já está em sua 13ª edição. Tal pesquisa buscou entender, entre outras coisas, quais eram os setores mais afetados pela pandemia, quanto era a variação do faturamento semanal em relação a uma semana normal e quais medidas as empresas adotaram por causa do coronavírus.

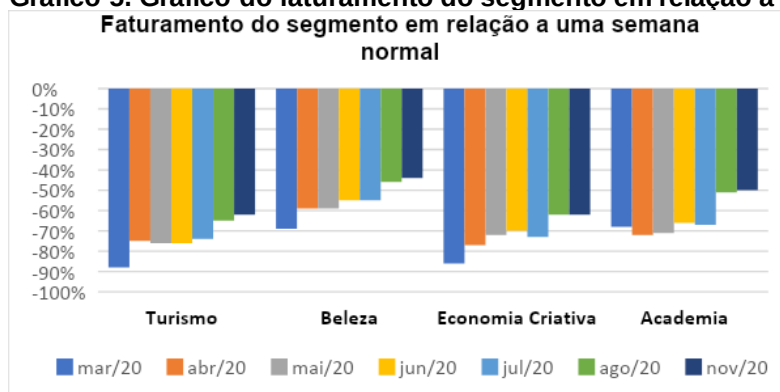
Para restringir os segmentos apresentados, esse estudo foca nos segmentos que se mantiveram no grupo dos mais afetados em cada edição, ou que se mantiveram nesse grupo por mais edições. É válido ressaltar que a pesquisa realizada pelo SEBRAE não era mensal, nem seguia uma ordem específica temporal, por isso é visível algumas lacunas de meses, principalmente no ano de 2021.

Os destaques nos segmentos mais afetados foram aqueles que

trabalhavam diretamente e presencialmente com o público alvo. Atividades que necessitavam de contato direto entre o ofertante e o cliente, ou a possibilidade de os clientes estarem em contato entre si, consideradas como não essenciais foram as mais prejudicadas.

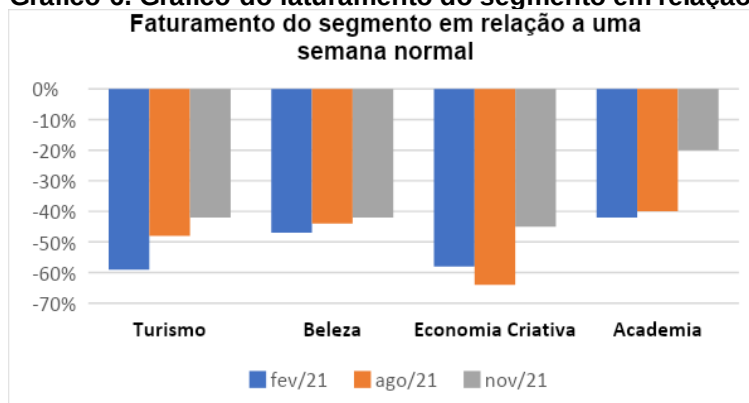
Os Gráficos 5, 6 e 7 representam gráficos do faturamento semanal durante a pandemia de cada segmento em relação a uma semana normal (período pré-pandêmico) com o intervalo de tempo indicado em cada edição da pesquisa realizada pelo SEBRAE citada anteriormente.

Gráfico 5. Gráfico do faturamento do segmento em relação a uma semana normal de 2020
Faturamento do segmento em relação a uma semana normal



Fonte: Elaboração própria a partir de O Impacto da pandemia de corona vírus nos Pequenos Negócios. (SEBRAE, 2020)

Gráfico 6. Gráfico do faturamento do segmento em relação a uma semana normal de 2021
Faturamento do segmento em relação a uma semana normal



Fonte: Elaboração própria a partir de O Impacto da pandemia de coronavírus nos Pequenos Negócios. (SEBRAE, 2021)

O turismo foi o primeiro a atingir o primeiro lugar quando se trata de ser o mais afetado durante a pandemia, pois não havia outro meio de ofertar seu produto ou serviço sem que pessoas estivessem no local para prestigiar. Em seguida, a economia criativa, que abrange produções, festas e afins, foi um segmento bastante prejudicado, perdurando até meados de 2021, como visto

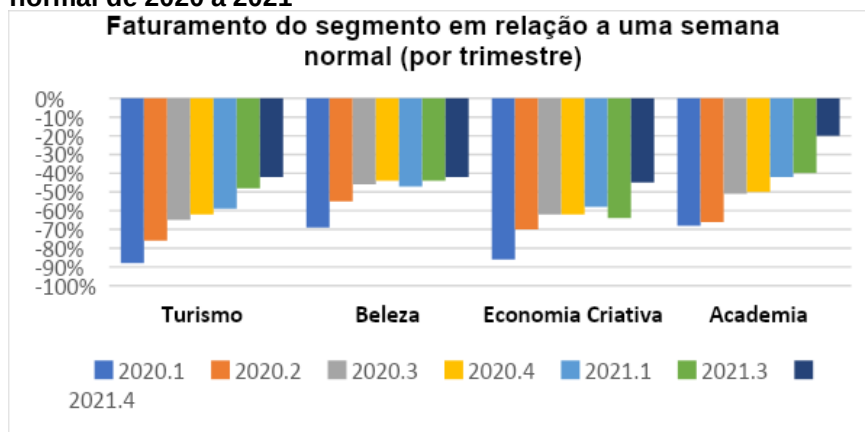
nos Gráficos 5 e 6.

Os Gráficos 5 e 6 também trazem os segmentos Academia e Beleza que por meses tiveram suas atividades suspensas por não serem consideradas atividades essenciais. A reabertura dessas atividades foi feita de maneira gradual e diferente em cada estado do Brasil.

Tais segmentos podem ser compreendidos como mais afetados também pelo fato de não estarem na época inclinados a disponibilizar seus serviços à distância. Por serem atividades de serviço e presenciais, não estavam acostumados a esse cenário e tiveram que enfrentar dificuldades ao implantar medidas como a ampliação de formas de atendimento, prestar serviços online, expandir vendas à distância, entre outros.

Com o passar do tempo, acarretando em uma necessária adaptação dos empreendedores à realidade pandêmica, e com as medidas governamentais em vigor, além das vacinas, é visível uma redução no prejuízo desses segmentos. O Gráfico 7 demonstra bem a ideia de que tais setores tendem a se aproximar do faturamento que obtinham durante uma semana no período pré-pandemia. Também é visível que essa aproximação é gradual, podendo haver leves alterações, mas buscando o retorno à normalidade.

Gráfico 7. Gráfico trimestral do faturamento do segmento em relação a uma semana normal de 2020 a 2021



Fonte: Elaboração própria a partir de O Impacto da pandemia de corona vírus nos Pequenos Negócios. (SEBRAE, 2021)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo só pôde ser realizado devido às instituições e entidades que se prontificam a estudar e reunir dados sobre os pequenos negócios. Apesar do nome retratar algo pequeno, esse grupo de empresas e empreendedores tem parcela significativa na economia brasileira.

Devido ao encerramento temporário ou definitivo de várias empresas, o faturamento das empresas despencou, enquanto que o quadro de demissões crescia. Apesar da taxa de desocupação de 2021 terminar próxima à taxa de 2019, muito se dá por várias dessas pessoas terem buscado criar seu próprio negócio, tal ato fez a taxa de empreendedorismo sobre aqueles que estão iniciando no ramo voltar a crescer.

Tendo em vista tudo o que foi analisado nesse estudo, fica claro como a pandemia impactou o cenário econômico brasileiro, e mesmo quando esse vírus passar a ser verdadeiramente considerado como um problema de saúde comum e de fácil tratamento, os impactos causados ainda terão influência na sociedade brasileira.

Os segmentos mais afetados ainda buscam retornar ao seu faturamento pré-pandemia e estão no caminho para isso, entretanto isso levará um tempo que não é possível mensurar com exatidão, podendo levar anos para alcançar tal feito. Até lá, as empresas que estão mais atentas continuarão se adaptando e buscando métodos para conseguir entregar seu produto ou serviço aos clientes, podendo fazer a diferença e criar uma nova metodologia para realizar suas atividades, assim sendo um modelo em seu segmento.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Darlan. Pandemia faz Brasil perder quase 10 milhões de empreendedores; negócios de mulheres foram os mais impactados. G1, 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/pme/noticia/2021/06/08/pandemia-faz-brasil-perder-quase-10-milhoes-de-empreendedores-negocios-de-mulheres-foram-os-mais-impactados.ghtml>>. Acesso em: 15 de jul. de 2022.

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 de dez. de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm>. Acesso em: 11 de jul. 2022.

_____. Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020. Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Leis nos 13.636, de 20 de março de 2018, 10.735, de 11 de setembro de 2003, e 9.790, de 23 de março de 1999. Brasília, 18 maio 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13999.htm>. Acesso em: 20 de jul. 2022e.

_____. Medida Provisória 927 de 22 de março de 2020. Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-927-de-22-de-marco-de-2020-249098775>>. Acesso em: 20 de jul. 2022a.

_____. Medida Provisória 936 de 1º de abril de 2020. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-936-de-1-de-abril-de-2020-250711934>>. Acesso em: 20 de jul. 2022b.

_____. Medida Provisória nº 944, de 03 de abril de 2020. Institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Brasília, 03 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-944-de-3-de-abril-de-2020-251138829>>. Acesso em: 20 de jul. 2022c.

_____. Resolução CGSN nº 154 de 03 de abril de 2020. Dispõe sobre a prorrogação de prazos de pagamento de tributos no âmbito do Simples Nacional, em razão da pandemia da Covid-19. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-154-de-3-de-abril-de-2020-251138833>>. Acesso em: 20 de jul. 2022e.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação. Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>>. Acesso em: 11 de jul. de 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE – IBQP. Global Entrepreneurship Monitor (GEM) Brasil. São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/15iOq6-1BCIRmcX4wMEuUemZDtMM3glHi/view>>. Acesso em: 15 de jul. de 2022.

MELLES, Carlos. Taxa de empreendedorismo no Brasil cai mais de 18% durante a pandemia. Brasília, 2021. Disponível em: <<https://agenciasebrae.com.br/arquivo/taxa-de-empreendedorismo-no-brasil-cai-mais-de-18-durante-a-pandemia/>>. Acesso em: 15 de jul. de 2022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Ministério da Economia avalia impacto econômico do coronavírus. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestaopublica/2020/03/ministerio-da-economia-avalia-impacto-economico-do-coronavirus-no-brasil>>. Acesso em: 20 de julho de 2022.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS – PNAD. O PAINEL PNAD CONTÍNUA. São Paulo, 2022. Disponível em: <<https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>>. Acesso em: 01 de ago. 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. Transmission package: protect yourself and others from COVID-19. Genebra, 2022. Disponível em: <<https://www.who.int/teams/risk-communication/covid-19-transmission-package>>. Acesso em: 11 de jul. de 2022.

Os mapas que mostram o avanço do coronavírus pelo mundo. BBC, São Paulo, 25 de fev. de 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51614703>>. Acesso em: 11 de jul. de 2020.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. Atlas dos Pequenos Negócios. Brasília, 2022. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/07/Atlas_v2.pdf>. Acesso em: 18 de jul. de 2022.

_____. Sebrae reúne 150 alternativas para quem quer empreender em 2022. Brasília, 2022. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ma/noticias/sebrae-reune-150-alternativas-para-quem-quer-empreender-em-2022,5dab1cafe635e710VgnVCM100000d701210aRCRD>>. Acesso em: 01 de ago. 2022.

_____. Pesquisas de Impacto Setorial. Brasília, 2022. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/pesquisas-de-impacto-setorial,4ade7b9840a51710VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 01 de ago. 2022.

SOBRAL, José de Arimatéia; CARDOSO, Rosane Carvalho; SANCHES, Grazielle Aline Feitosa. A gestão do capital de giro das micro e pequenas empresas. Birigui: Fateb Científica, 2017. ISSN 2594-9438. Disponível em: <http://www.fateb.br/fateb.cientifica/downloads/1a_edicao/artigos/004_a_gestao_do_capital_de_giro_das_micro_e_pequenas_empresas.pdf>. Acesso em: 20 de jul. 2022.

UNA-SUS - Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde. Coronavírus: Brasil confirma primeiro caso da doença. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.unasus.gov.br/noticia/coronavirus-brasil-confirma-primeiro-caso-da-doenca>>. Acesso em: 11 de jul. de 2022.